

DECRETO Nº 23625/2026

Estabelece medidas administrativas para contenção, racionalização e otimização de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a política de austeridade com o erário e a necessidade de ações planejadas, transparentes e responsáveis, prevenindo riscos capazes de comprometer o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que se aproxima o período eleitoral de 2026, circunstância que impõe ao Poder Executivo redobrada cautela na gestão fiscal e administrativa, especialmente diante das restrições e vedações previstas na legislação eleitoral, na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas de finanças públicas aplicáveis ao encerramento do exercício e à execução orçamentária dos entes federativos;

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a responsabilidade na gestão fiscal, especialmente aqueles contidos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações voltadas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/2021, que estabelece mecanismos de ajuste fiscal quando a relação entre despesas correntes e receitas correntes superar 95%;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas e corretivas destinadas à preservação da capacidade financeira do Município e à manutenção dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 23.584/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas extraordinárias de contenção, racionalização, controle e otimização de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As Secretarias do Poder Executivo Municipal deverão observar e cumprir as ações estabelecidas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto constituem mecanismos administrativos de ajuste fiscal destinados à preservação do equilíbrio das contas públicas municipais, observando-se as diretrizes estabelecidas pelo art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 4º Fica determinada a revisão das funções gratificadas, cargos em comissão e demais vantagens de caráter discricionário, devendo ser mantidas exclusivamente aquelas indispensáveis à continuidade dos serviços públicos.

Art. 5º Ficam suspensas novas contratações de pessoal, terceirizações, processos seletivos simplificados, nomeações e ampliações contratuais que impliquem aumento de despesa, salvo autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Todos os contratos administrativos vigentes deverão ser reavaliados pelos respectivos gestores e fiscais, objetivando a redução de quantitativos, supressão de itens não essenciais, renegociação de valores ou eventual rescisão.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Controladoria Interna acompanharão o cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Art. 8º Os Secretários Municipais responderão administrativamente pela inobservância injustificada das determinações estabelecidas neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

Secretaria	Metas e Medidas
Secretaria Geral de Governo, Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete.	Suspender 100% das horas extras; Suspender 100% das diárias; Suspender processos de contratação de capacitações, palestras e congêneres; Revisar Gratificações; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Intensificar cobrança da dívida ativa; Revisar todos os contratos administrativos e despesas mensais; Não autorizar despesas não essenciais ou sem justificativa fundamentada.
Planejamento e Ações Estratégicas	Suspender 100% das horas extras e diárias; Suspender obras de pavimentação realizadas com recursos livres; Revisar Gratificações; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Revisar contratos de consultorias.
Saúde	Reduzir 30% a concessão de Horas Extras e Diárias; Revisar contratos administrativos e despesas mensais; Priorizar ações que tenham recursos vinculados para seu custeio; Revisar Gratificações; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Reduzir o deslocamento dentro e fora do Município.
Educação	Suspender 100% das horas extras e diárias; Reduzir os gastos com eventos, cerimônias e atividades extracurriculares que gerem despesas adicionais; Revisar o quadro de terceirizados; Atuar junto às Unidades de Ensino visando racionalizar o consumo de materiais de expediente, limpeza, cozinha, armarinho, alimentos, entre outros;
Assistência Social	Suspender 100% das horas extras e diárias; Utilizar prioritariamente recursos vinculados para custeio das ações; Revisar Gratificações; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Revisar contratos de prestação de serviços custeados com recursos livres;
Viação, Obras e Serviços Urbanos	Suspender 100% das horas extras e diárias;

	<p>Suspender serviços particulares; Reduzir o consumo de materiais de construção; Reduzir em 20% a utilização de combustível; Postergar obras com recursos próprios, suspendendo-as;</p>
Desenvolvimento Rural	<p>Suspender 100% das horas extras e diárias; Suspender serviços em propriedades privadas do Programa Caminhos da Produção; Suspender serviços públicos exceto os urgentes ou essenciais; Revisar Gratificações; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Revisar contratos de prestação de serviços Reduzir em 20% o consumo de combustível; Priorizar exclusivamente programas essenciais de apoio ao produtor rural.</p>
Desenvolvimento Econômico	<p>Suspender 100% das horas extras e diárias; Revisar contratos de prestação de serviços; Revisar Gratificações; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Reduzir em 20% o consumo de combustível</p>
Meio Ambiente	<p>Suspender 100% das horas extras e diárias; Suspender Programa de Proteção de Fontes; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Diminuir os custos com destinação de inservíveis; Reduzir em 20% o consumo de combustível</p>
Esporte e Lazer	<p>Suspender 50% das horas extras e diárias, excetuando eventos esportivos de caráter oficial já agendados; Reduzir ou cancelar eventos esportivos planejados para 2026; Revisar apoios financeiros à entidades e associações; Reduzir em 50% o deslocamento para outros Municípios; Vetar transporte para times, associações e congêneres; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Reduzir em 20% o consumo de combustível.</p>
Habitação, Mulher, Idoso e Juventude, Comunicação Social	<p>Suspender horas extras; Reduzir diárias; Revisar Gratificações; Revisar quadro de servidores Comissionados; Revisar o quadro de terceirizados; Priorizar recursos externos.</p>